



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 093/1999

***CONCEDE O TÍTULO DE EVANGÉLICO EMÉRITO
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

Autor: “PAULO DEMÉTRIO DA SILVA”

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica concedido o Título de Evangélico Emérito
José Francisco de Jesus Filho ao Ilmo. Sr. AMAURI DE ALMEIDA.*

*Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 17 de setembro de 1999.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal